

GUIA EDUCATIVO · DIREITO TRIBUTÁRIO

Tema 1.273/STJ

Mandado de segurança e obrigações tributárias sucessivas: alcance, limites e preparação documental.

Edição setembro de 2026 · Leitura gratuita

01

Qual pergunta o STJ respondeu?

O Tema 1.273 trata do prazo para impetrar mandado de segurança quando a discussão envolve obrigações tributárias que se renovam periodicamente. O problema é distinguir uma ameaça que continua presente de um ato concreto já praticado no passado.

Na tese cadastrada pelo STJ, o prazo decadencial do artigo 23 da Lei 12.016/2009 não se aplica à impetração de caráter preventivo que questiona lei ou ato normativo interferindo em obrigações tributárias sucessivas, diante de ameaça atual, objetiva e permanente. [\[1\]](#)

Isso não significa que qualquer disputa tributária possa ser proposta a qualquer tempo. A identificação da causa de pedir e do ato impugnado é decisiva. O tema não declara, por si, que determinado tributo é ilegal.

Três perguntas para orientar a leitura

- Qual norma está sendo questionada?
- A obrigação se repete e a ameaça continua atual?
- O pedido é preventivo ou busca atacar um ato concreto já conhecido?

Este guia organiza a compreensão do precedente e a preparação de documentos. A aplicação a um processo depende da avaliação da via adequada, da autoridade responsável e da prova disponível.

O precedente trata de uma questão de prazo e de enquadramento da impetração, não de uma vitória automática sobre o tributo.

02

Preventivo e repressivo: por que distinguir

O mandado de segurança preventivo busca proteção diante de ameaça concreta ao direito. O repressivo se volta contra uma lesão já consumada. O nome dado à ação não basta: os fatos e os pedidos precisam corresponder ao enquadramento.

A Lei 12.016/2009 estabelece, como regra do artigo 23, prazo de 120 dias a partir da ciência do ato impugnado. A lei também disciplina a proteção de direito líquido e certo e os requisitos da impetração. [\[2\]](#)

Compare situações ilustrativas

Situação	Ponto a examinar
Norma interfere em apuração que se repete.	Há ameaça atual e objetiva às próximas obrigações?
Contribuinte recebeu uma decisão individual.	Qual ato foi comunicado e em que data?
Há somente discordância abstrata de uma lei.	Qual efeito concreto ou ameaça justifica o pedido?

Os exemplos não determinam o resultado de um caso. Um mesmo histórico pode reunir atos diferentes, e cada um precisa ser identificado. Monte uma cronologia das notificações e das competências tributárias envolvidas.

Não deixe uma comunicação fiscal sem análise porque existe um precedente favorável sobre obrigações sucessivas. A conclusão sobre prazo exige examinar exatamente o que será levado ao Judiciário.

Identificar o ato e sua data é uma tarefa anterior à escolha da estratégia processual.

03

O que o Tema 1.273 não resolve

Uma decisão sobre admissibilidade temporal não elimina a necessidade de demonstrar o direito material. O contribuinte ainda precisa explicar por que a exigência seria contrária ao ordenamento e por que seus documentos sustentam essa conclusão.

Na notícia oficial do julgamento, o STJ relaciona a orientação à permanência da ameaça em obrigações sucessivas. A referência é a essa hipótese específica, e não a uma dispensa geral de prazos tributários. [3]

Separe as perguntas

- **Prazo da ação:** o caso se enquadra na tese?
- **Mérito:** existe fundamento para afastar a exigência?
- **Prova:** os fatos estão documentados?
- **Efeito financeiro:** o que foi efetivamente pedido e reconhecido?

Também é importante distinguir a discussão de uma obrigação futura da recuperação de pagamentos anteriores. A apresentação de uma ação não transforma automaticamente valores passados em saldo disponível.

O CTN disciplina restituição e compensação, inclusive a vedação do aproveitamento de tributo judicialmente contestado antes do trânsito em julgado. [4] Portanto, uma análise completa deve tratar separadamente a estratégia processual e eventual aproveitamento econômico.

Peça que o parecer ou a proposta de trabalho indique essas distinções. Isso ajuda a estabelecer expectativas realistas e responsabilidades claras.

Prazo para impetrar, mérito tributário e aproveitamento de crédito não são a mesma pergunta.

04

Como preparar um dossiê útil

O objetivo do dossiê é permitir que outra pessoa compreenda o caso sem reconstruí-lo a partir de mensagens soltas. Abra a pasta com um resumo de uma página: atividade da empresa, tributo, norma questionada, competências e problema identificado.

Estrutura sugerida

1. **Identificação:** documentos da empresa e de representação.
2. **Norma:** texto aplicável e mudanças relevantes.
3. **Apuração:** declarações e memórias de cálculo.
4. **Recolhimentos:** guias e comprovantes.
5. **Atos fiscais:** intimações, decisões e ciência.
6. **Histórico:** processos e pedidos relacionados.

Marque quais documentos demonstram a repetição da obrigação e quais dizem respeito a um ato isolado. Não misture competências sem explicar a ligação entre elas. Para cada documento, registre data, origem e assunto.

Exercício de síntese

Complete: “A empresa realiza a atividade _____. A norma _____ interfere na obrigação _____. O efeito se manifesta nas competências _____. A documentação que demonstra esse efeito está nos arquivos _____.” Se faltar uma resposta, essa é uma pendência a resolver antes de concluir a análise.

O dossiê não é uma petição pronta. Ele é uma base de trabalho para avaliar a medida adequada e identificar provas que ainda precisam ser obtidas.

Um arquivo bem nomeado e uma cronologia clara reduzem dúvidas e retrabalho.

05

Checklist e perguntas para avaliar o caso

Antes de definir a estratégia, peça uma explicação do enquadramento do caso. A resposta deve conectar a tese aos fatos concretos, em vez de apenas repetir o número do tema.

- Identifiquei a norma e a obrigação discutidas.
- Separei ameaça futura de atos já comunicados.
- Registre as datas de ciência e as competências.
- Reuni documentos da apuração e dos recolhimentos.
- Listei processos e requerimentos relacionados.
- Separei o pedido preventivo de eventual recuperação de valores.
- Entendi os custos, riscos e próximos passos.

Perguntas ao advogado

Qual fato demonstra a ameaça atual? Há ato específico sujeito a prazo? Os documentos permitem examinar o direito alegado? O que o pedido busca proteger? Quais efeitos financeiros podem depender de outra etapa? Como serão acompanhadas decisões e comunicações?

Se houver perspectiva de compensação de crédito federal judicial, confira o procedimento de habilitação e aproveitamento junto da Receita Federal. [\[5\]](#) Esse controle deve ser planejado separadamente da preparação da impetração.

Este guia não substitui análise processual individual. Ele serve para compreender o precedente, organizar informações e participar de uma conversa técnica com melhores perguntas.

Um precedente relevante é o início da análise do caso, não a sua conclusão.



Continue a leitura com as fontes oficiais.

Desenvolvido a partir do tema “Tema 1273/STJ: o novo marco do mandado de segurança tributário”, já apresentado no portal.

Conteúdo educativo preparado para o portal. Exemplos e checklists são orientações de organização; não substituem a avaliação do caso concreto. Fontes consultadas em 23/09/2026.

1. [STJ — ficha oficial do Tema Repetitivo 1.273](https://processo.stj.jus.br)
processo.stj.jus.br
2. [Lei 12.016/2009 — mandado de segurança](https://www.planalto.gov.br)
www.planalto.gov.br
3. [STJ — notícia do julgamento \(24/10/2025\)](https://www.stj.jus.br)
www.stj.jus.br
4. [Código Tributário Nacional](https://www.planalto.gov.br)
www.planalto.gov.br
5. [Receita Federal — habilitação de crédito judicial](https://www.gov.br)
www.gov.br

Neste guia

- | | |
|---|---|
| <u>1. Qual pergunta o STJ respondeu?</u> | <u>2. Preventivo e repressivo: por que distinguir</u> |
| <u>3. O que o Tema 1.273 não resolve</u> | <u>4. Como preparar um dossiê útil</u> |
| <u>5. Checklist e perguntas para avaliar o caso</u> | |

Acesse outros materiais em vaseepacheco.com.br/artigos.html.

Para conversar sobre uma situação concreta, use os [canais de atendimento](#).